

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira,  
Excelentíssimas Senhoras e Senhores Deputados,**

Hoje discutimos a alteração ao Orçamento da Região para 2015, que se justifica pela alteração orgânica decorrente da entrada em funções do XII Governo Regional.

Esta alteração ao orçamento da Região visa ainda introduzir e aperfeiçoar medidas mais equilibradas na gestão e repartição dos recursos públicos regionais, de que são exemplo a aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso a todas as entidades da Administração Pública Regional; a clarificação de competências das unidades de gestão de cada secretaria regional; e a contenção e redução de despesa no setor empresarial da Região.

A imprevisibilidade da conjuntura atual na zona euro, decorrente da situação da Grécia, reforça a necessidade de mantermos a estratégia que estamos a seguir de rigor e de contenção orçamental.

Só desta forma podemos continuar a cimentar a confiança dos agentes económicos na Região, e no seu Governo, crucial para o cumprimento de todos os nossos compromissos financeiros.

Neste sentido, as alterações orçamentais propostas têm efeitos na estrutura da receita e da despesa, mas mantêm, como não podia deixar de ser, o objetivo de cumprimento do saldo orçamental para 2015, que inclusive melhora em 43,6 milhões euros face à situação de partida.

Como temos vindo a referir, o cumprimento da meta do défice não é um fim em si mesmo, mas antes um meio para garantirmos o acesso aos financiamentos que necessitamos para os próximos anos, e que nos permitirá executar as políticas públicas que conduzirão à melhoria do nível de vida da população da Madeira e do Porto Santo.

Com efeito, o esforço de consolidação orçamental implica uma grande disciplina e rigor na afectação das dotações orçamentais e obriga-nos, porque os recursos são muito limitados, a avaliar a qualidade da despesa, para que possamos aplicar os recursos financeiros que dispomos de forma mais eficiente e eficaz.

Este esforço terá de ser extensível a todos os setores da Administração Pública Regional, e transversal a todos os serviços e entidades públicas incluídas no perímetro de consolidação, mas também às demais empresas públicas e às entidades que direta ou indiretamente beneficiam de apoios públicos.

Mas tendo este Governo tomado posse há menos de três meses, seria impossível que esta proposta de alteração ao orçamento já reflectisse todo o trabalho que está a ser feito neste âmbito, e que terá expressão já na proposta de Orçamento da Região para 2016, em fase inicial de preparação.

**Senhor Presidente,**

**Senhoras e senhores Deputados,**

A presente proposta introduz importantes alterações ao nível da receita, sendo a mais relevante a que resulta do aumento das transferências do Orçamento do Estado, decorrente da atualização do PIB, em virtude da adopção do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais – SEC 2010.

Em concreto, e conforme decorre do artigo 49.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, o Orçamento Regional passa a contemplar recursos adicionais de 43,1 milhões de euros provenientes do Fundo de Coesão Nacional, que serão canalizados para a regularização de despesas de investimento.

Esta opção em regularizar encargos transitados, terá um efeito direto na redução da dívida regional e permitirá melhorar o saldo orçamental, que passa dos 34,2 milhões de euros iniciais para os 77,9 milhões de euros.

Decorrente também da revisão do PIB, as transferências orçamentais no âmbito da solidariedade são reforçadas em 770 mil euros.

No seu conjunto, as transferências do Orçamento do Estado aumentam em 43,9 milhões de euros, passando dos iniciais 171,7 milhões de euros para os 215,6 milhões de euros.

Globalmente o orçamento aumenta num valor inferior, em cerca de 39 milhões de euros, passando dos 1.633 milhões de euros para os 1.672 milhões de euros, dado que são efetuados ajustamentos da receita comunitária, que é reduzida em 4,7 milhões de euros, devido à atualização das estimativas da execução dos projetos cofinanciados.

O presente diploma institui, por outro lado, o regime jurídico relativo à contribuição regional sobre os sacos de plástico leves, replicando na Região legislação já em vigor a nível nacional.

Ainda no domínio da receita, e em conformidade com as alterações introduzidas no Orçamento do Estado, as taxas dos prémios de seguro que constituem receita do serviço regional de proteção civil passam a fixar-se em 2,5%, o que fará com que este serviço disponha de um acréscimo de receitas para fazer face às suas funções.

Esta proposta de orçamento contempla ainda medidas de aperfeiçoamento da cobrança dos valores devidos a diversas entidades públicas, nomeadamente à Madeira Parques Empresarias e à Investimentos Habitacionais da Madeira.

Ao nível da despesa, e tal como já referido, é feita a redistribuição das dotações orçamentais, considerando a nova estrutura orgânica governativa e as necessidades orçamentais decorrentes da reafecção das competências orgânicas dos diversos departamentos do Governo Regional.

Com efeito, a nova estrutura do orçamento implicou alterações substanciais na distribuição de recursos, com implicações na estrutura orgânica, económica e funcional da despesa face ao orçamento inicial.

Em termos económicos, é de salientar a diminuição da aquisição de bens de capital, na ordem dos 16 milhões de euros, que encontra justificação no facto de alguns projectos de investimento previstos para 2015 terem deslizado no tempo, devido ao Governo anterior ter entrado em gestão em janeiro do corrente ano.

Como estes projectos estão classificados nas funções sociais, estas despesas são reduzidas em cerca de 15,2 milhões de euros, não estando em causa, contudo, as despesas de funcionamento afetas às funções sociais, as quais foram totalmente salvaguardadas nesta proposta de orçamento retificativo.

**Senhor Presidente,**

**Senhoras e Senhores Deputados,**

Neste diploma são ainda incluídas as normas necessárias para cumprir as orientações já tomadas pelo Governo no que se refere às remunerações máximas a atribuir aos dirigentes da Administração Pública.

Merece ainda destaque a autorização que é concedida ao Governo Regional para a concessão de apoios sociais ao transporte aéreo e marítimo de passageiros entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo.

Esta medida poderá ser muito importante para a dinamização da economia da ilha do Porto Santo, reduzindo os efeitos da sazonalidade, com um efeito de alavancagem na sua débil economia, mas que para ter a eficácia desejada exige um esforço dos operadores privados que operam nas linhas.

**Senhor Presidente,**  
**Senhoras e Senhores Deputados,**

Estas são, em linhas gerais, os aspetos mais relevantes da proposta de Orçamento Retificativo hoje em discussão.

Termino reafirmando que o Governo Regional tem uma estratégia para alavancar a economia regional e para suprir as carências sociais que infelizmente ainda persistem, a qual está assente na sustentabilidade e na estabilização das finanças públicas regionais, que será assegurada, até final do corrente ano, por este documento hoje em análise e discussão.

Muito obrigado.

O Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, 14 de julho de 2015